



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.524

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.007770/2013-01 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do Prof. Tiago Garcia de Senna Carneiro, lotado no Departamento de Computação do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em regime de tempo integral, para realizar estágio pós-doutoral no Centro de Mudanças Globais da Universidade de Oxford, Inglaterra, por 12 meses, de 31 de março de 2014 a 31 de março de 2015, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 07 de novembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

18 NOV 2013 - 064